



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2024 – De autoria do Vereador Carlos Gomes - Dispõe sobre a instituição de Placa Comemorativa do Bicentenário de fundação do Município de São João da Boa Vista e dos 165 anos de fundação da Câmara Municipal, a ser fixada nas dependências do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

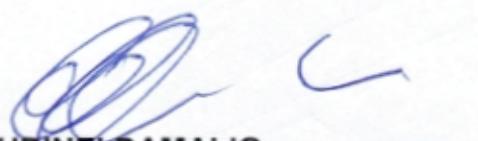
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

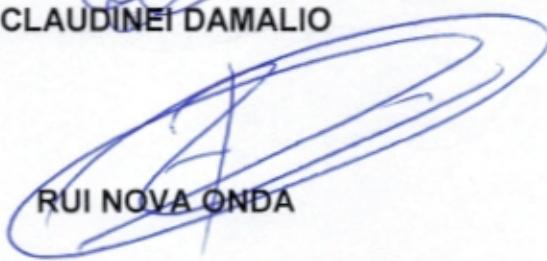
Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2024 – De autoria do Vereador Carlos Gomes - Dispõe sobre a instituição de Placa Comemorativa do Bicentenário de fundação do Município de São João da Boa Vista e dos 165 anos de fundação da Câmara Municipal, a ser fixada nas dependências do Poder Legislativo, e dá outras providências.

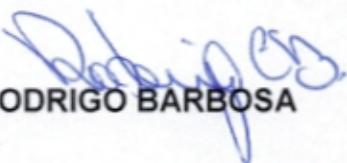
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2024.


CLAUDINEI DAMALIO


RUI NOVA ONDA


RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024

“Dispõe sobre a instituição de Placa Comemorativa do Bicentenário de fundação do Município de São João da Boa Vista e dos 165 anos de fundação da Câmara Municipal, a ser fixada nas dependências do Poder Legislativo, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista DECRETA:-

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de São João da Boa Vista a Placa Comemorativa do Bicentenário de fundação do Município de São João da Boa Vista, e dos 165 anos de fundação da Câmara Municipal, a ser fixada nas dependências da Edilidade, como marco temporal que constitui parte da história do Município e do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Placa de que trata este Decreto Legislativo terá aproximadamente 100cm de altura x 70 cm de largura; produzida em latão dourado; contendo as seguintes informações: anos de fundação do Município e da Câmara Municipal; nome da Prefeita, nomes e funções dos vereadores componentes da Mesa Diretora; nomes dos demais vereadores; divisa do Município: “Só o Trabalho Dignifica o Homem”; data de realização da Sessão Solene.

Art. 3º- A Placa de que trata este Decreto Legislativo será descerrada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, na semana de 24 de junho de 2024, aniversário de 200 anos do Município.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO Assinado de forma
GOMES:09399227 digital por CARLOS
898 ALBERTO
GOMES:09399227898

**CARLOS GOMES
VEREADOR – PL**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS**

13 , 5 , 24
por delegado *S*
FRESCENTE

JUSTIFICATIVA

O Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, completará 200 anos de fundação no dia 24 de junho de 2024. Neste mesmo ano, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista completará 165 anos.

A primeira sessão da Câmara Municipal de São João da Boa Vista foi realizada em 7 de novembro de 1859. Sua primeira sede foi um imóvel localizado na Rua São João, onde atualmente funciona o Senac. Em 1975, o Poder Legislativo sanjoanense foi transferido para o prédio atual, na Rua Antonina Junqueira, 195, Centro.

O ano de 2024 é, portanto, singular para o povo e os poderes constituídos de São João da Boa Vista. Tais ocasiões são dignas de registro histórico e merecem um marco temporal que sirva às futuras gerações, para a memória social, razão pela qual apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos aprovação dos nobres vereadores.

***Fontes pesquisadas

- “Fragmentos de uma história a ser contada”. 150 anos da Câmara Municipal de São João da Boa Vista. Pesquisa histórica do professor e historiador João Baptista Sacannapieco. 2009.
- Site oficial da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.